

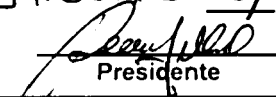


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 307 / 110

Protocolo:	<u>28890</u>
Data:	<u>05/05/2010</u> Hora: <u>848</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>13ª</u> SO, realizada
em	<u>04.05.10</u> <u>5</u> / adendo
	 Presidente

**Assunto: Iluminação Pública na Rua dos Coqueiros, bairro Jd. Veleiros.**

Ref: GV\_CFB\_IND 0042/10

Bertioga, 4 de maio de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Pastor Clayton**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar os serviços de **Iluminação Pública na Rua dos Coqueiros, bairro Jd. Veleiros.**


A falta de iluminação pública pode acarretar em diversos tipos de transtornos a população. Entre eles, o principal é a falta de segurança que a falta de iluminação pública acarreta. Onde, muitas vezes os pontos sem iluminação são utilizados para o consumo e tráfico de drogas, tornando as localidades inseguras, fazendo com que os moradores alterem seu caminho para casa.

A iluminação pública é direito da população, assim como o direito de ir e vir. Portanto, indica que o Poder Executivo tome as devidas providências para sanar a falta de iluminação pública na localidade supracitada.


Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

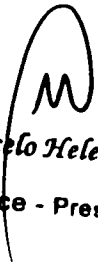
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
Pastor Clayton  
Vereador

  
Toninho Rodrigues  
Vereador

  
Renatinho  
Vereador PT ★

  
Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

  
Marcelo Heleno Vilares  
Vice - Presidente